



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2011

PARECER

Nº _____

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 144/2011 de autoria da Vereadora Priscila Krause que, Institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respetiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares., no âmbito do Município do Recife.

Foi designado para emitir parecer o Vereador Antonio Luiz Neto que após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora da matéria tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 03 de outubro de 2011.

Antonio Luiz Neto
Presidente (Relator)

Luiz Eustáquio
Vice-Presidente

Sérgio Magalhães
Membro Efetivo